



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.349, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Projeto de Lei nº 011/10 – Autoria - Poder Executivo Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Dispõe sobre permuta de áreas entre o Município de Assis e a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, situadas na Vila Fiúza.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta de áreas pertencentes à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e ao Município de Assis, sendo que as áreas pertencentes à SABESP, situam-se na Rua Coronel Fiúza – Setor 06 – Quadra 83 – parte do Lote 02, Vila Fiúza, e a área pertencente ao Município a ser cedida, situa-se na Rua Dionísio Dias Paião – S 006 – Q 176 – parte do lote 01 na Vila Fiúza, assim descritas:

**ASSUNTO:** Área a ser Permutada com a SABESP

**FINALIDADE:** Instalação de Equipamento Público

**ÁREA:** 2.704,07m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Dionísio Dias Paião- S 006 – Q 176 – P/ Lote 01 – Vila Fiúza

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**MATRÍCULA:** Parte/39.106

### DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 05 da quadra 83, junto ao alinhamento predial da Rua Dionísio Dias Paião; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "A1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 59,80 metros, até encontrar o ponto "A2"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 54,40 metros, até encontrar o ponto "B1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02, numa distância de 45,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 83, numa distância de 56,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05 da 83, numa distância de 104,70 metros, até encontrar "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 2.704,07m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.859, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.349, de 11 de Fevereiro de 2010.

## ÁREAS A SEREM RECEBIDAS:

**ÁREA "A" : 1.478,92 m<sup>2</sup>**

**LOCAL-** Rua Coronel Fiúza -Setor 006-Quadra 83- Parte do Lote 2 Vila Fiúza  
**PROPRIETÁRIO:** SABESP

## DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com os lotes 01 e 07 da quadra 176, numa distância de 54,20 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 05, da quadra 176, numa distância de 16,60 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 13,40 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 39,10 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 18,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 4,25 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 9,05 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.478,02m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e dois centímetros quadrados) de acordo com o desenho nº. 5.803, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos.

**ÁREA "B" : 804,41 m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Coronel Fiúza – Setor 006 – Quadra 83 – parte do lote 2  
**PROPRIETÁRIA:** SABESP

## DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 10,78 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 3,13 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 7,47 metros, até encontrar o ponto "D", deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 8,00 metros e desenvolvimento de 12,55 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,73 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 9,04 metros, até

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Permutada à SABESP

FINALIDADE: Instalação de Equipamento Público

ÁREA: 2.704,07m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Dionísio Dias Paião - S 006 – Q 176 – P/ Lote 01 – Vila Fiúza

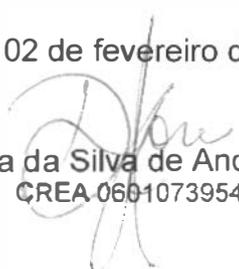
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: Parte/39.106

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 05 da quadra 83, junto ao alinhamento predial da Rua Dionísio Dias Paião; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "A1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 59,80 metros, até encontrar o ponto "A2"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 54,40 metros, até encontrar o ponto "B1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02, numa distância de 45,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 83, numa distância de 56,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05 da 83, numa distância de 104,70 metros, até encontrar "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 2.704,07m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.859, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de fevereiro de 2.010

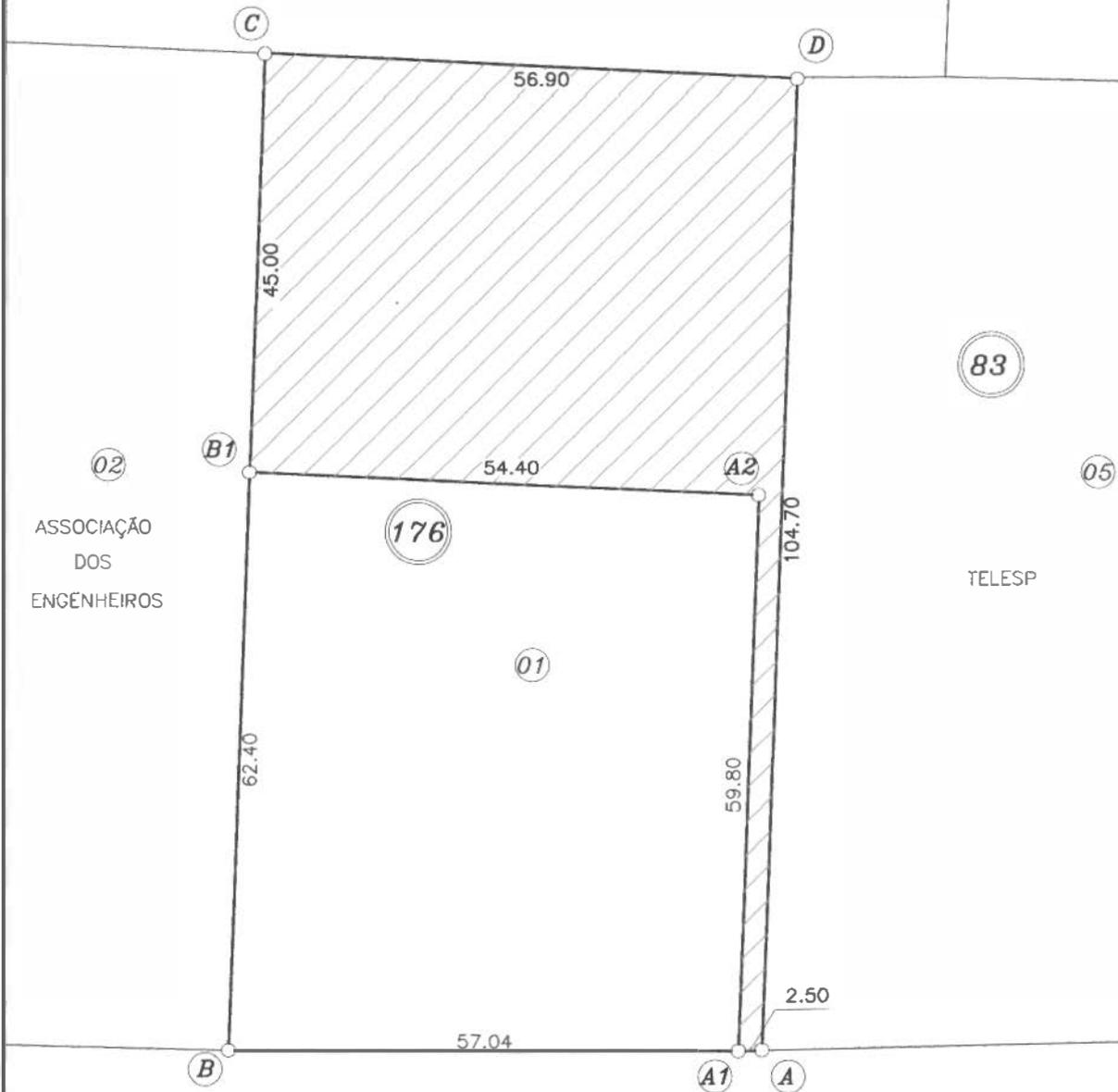
  
Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954

SETOR	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
006	176	Parte / 01	Parte / 39.106	2.704,07M2

83

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



83

05

ASSOCIAÇÃO  
DOS  
ENGENHEIROS

TELESP

176

01

RUA DIONÍSIO DIAS PAIÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER PERMUTADA A SABESP PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE EQUIP. PÚBLIC

LOCAL

RUA DIONÍSIO DIAS PAIÃO - 5006 - Q 176 - PARTE DO LOTE 01 - ASSIS SP

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

2.704,07M2

ENGENHEIRA

DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

DESENHO

SANDRA

ESCALA

1:750



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser permutada à SABESP
- 2. Local:** R. Dionísio Dias Paião – S. 006 Q. 176 P/Lote 01 - Assis - SP.
- 3. Croqui:** 5.859
- 4. Data Base:** Fevereiro / 10
- 5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
- 6. Dimensões:**
  - 6.1. área:** 2.704,07 m<sup>2</sup>
  - 6.2. testada:** 2,50 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica residencial, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, e com acesso principal pela R. Dionísio Dias Paião.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.796,44 ( um mil, setecentos e



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = (( A \times T ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = (( 2.704,07 \times 2,50 ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 15,01$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 15,01 \times 1.796,44$$

$$VT = R\$ 26.964,56$$

A presente avaliação importou em R\$ 26.964,56 ( vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**

Depto. de Controle Urbano